

Burit 21 de setembro de 2021

Ofício 024/2021

Referência: Requerimento 013

Senhor Presidente,

Vimos responder ao requerimento 013 de autoria dos vereadores Geldo Alves Ferreira e Wânia Araújo de Sousa Lemos que solicitam informações do contrato programa entre o Município e a COPASA.

Assim, informamos que:

1 – O contrato em vigor é o mencionado pelos vereadores de número 1007688 tem vigência por 30 (trinta) anos conforme demonstra o contratos e seus anexos;

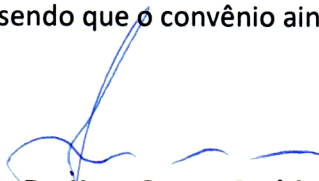
2 – O valor pago pela COPASA foi no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que foram utilizados na manutenção dos serviços, obras, materiais de consumo, visto que os recursos não eram vinculados e foram destinados a conta única do tesouro municipal;

3 – Consultamos o setor jurídico da municipalidade onde não constam notificações sobre o contrato programa.

4 – Não houve, ainda, a implantação do Conselho Gestor do Saneamento Básico. Os recursos recebidos pelo fundo, até o momento são da ordem de R\$ 134.377,67 aplicados em conta específica, cujo o extrato segue em anexo;

Informamos ainda que por força da Lei Municipal 1.432 de 04.12.2019 o novo prazo do convênio é de 30 (trinta) anos, sendo que o convênio ainda não foi disponibilizado pela COPASA.

Atenciosamente,


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Exm^o. Senhor
Flavio Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 229, no livro próprio,
sob a folha de nº 08, em 23 de
09 de 2021, às 03 : 30 hs

